



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 015-A/2018 de 23 de março de 2018.

*“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Claudio Robertino Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-PA**, para resolver assuntos de interesse deste município.

Devendo sair às **08h30min** do dia **23/03/2018** com hora prevista para chegada às **21h30 min.** do dia **24/03/2018**, com direito a percepção de **2 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** num total de **R\$: 900,00 (novecentos reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de **março de 2018**.

PAGUE-SE

CONFERE

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Carmem Lúcia Medeiros Herênio
Secretária de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 900,00 (novecentos reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 23/03/2018.

Claudio Robertino Alves dos Santos
CPF: 458.306.492-68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Secretaria de Finanças
CNPJ: 83.211.417/0001-20

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 021 de 10 de outubro de 2017, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e dos canchotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canchotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

Nome do beneficiários: Cláudio Robertino Alves dos Santos
CPF: 458.306.492-68

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Descrição das atividades realizadas:

Estive em Belém e recebi das mãos do chefe da casa, a autorização do Governador, a verba para o Sistema de Abastecimento de Água e a ordem de Serviço para execução de 03 Km de asfalto na cidade.

PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: 23/03/2018 às 8h:30 horas de: Palästina do Pará para: Belém
Retorno: 24/03/2018 às 21h:30 horas de: Belém para: Palästina do Pará

Meio de transporte na ida: () aéreo () rodoviário () oficial () próprio

Meio de transporte no retorno: () aéreo () rodoviário () oficial () próprio

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: 25/03/2018

Assinatura: _____



GRU - Guia de Recolhimento da União

A33R311035408916008
31/07/2018 10:41:17

23/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:14:39
056500565 SEGUNDA VIA 0042
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMP DO PARA-FEP
AGENCIA: 0565-7 CONTA: 23.981-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/03/2018
NR. DOCUMENTO	554.450.000.015.910
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLAUDIO ROBERTINO ALVES D
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 15.910-7
NR. DOCUMENTO 550.565.000.023.981

=====

NR.AUTENTICACAO	A.26E.832.FA3.771.7C7
-----------------	-----------------------